ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL	
CARGO	**ATRIBUIÇÕES**
Agente de Infraestrutura (Condutor de Veículos de Urgência)	1 - Dirigir veículo ambulância observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de pacientes; 2 - Dirigir-se ao local do chamado, tendo em vista o conhecimento da malha viária local, bem como a localização dos estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, se necessário, manuseando, quando necessário, mapas no sentido de encontrar os locais chamados; 3 - Reconhecer situações de risco e solicitar auxílio à base, estabelecendo contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação e seguir as suas orientações, após descrever de forma clara e precisa a situação no local da ocorrência; 4 - Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; 5 - Identificar os materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; 6 - Executar manobras técnicas que visem à manutenção básica da vida até a chegada da equipe de atendimento completa; 7 - Auxiliar a equipe médica e de enfermagem no atendimento aos pacientes no local da ocorrência; 8 - Auxiliar as equipes nas imobilizações e transporte de vítimas; 9 - Manter as velocidades permitidas e observar as regras de trânsito; 10 - Conhecer o veículo e realizar manutenção básica, bem como, zelar pelo uso adequado e pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança; 11 - Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, materiais e equipamentos existentes nas ambulâncias e, do local de trabalho; 12 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.
Agente de Infraestrutura (Motorista de Veículos Leves e Pesados)	1 - Executar sob supervisão, os serviços relativos à condução de veículos leves e pesados, ambulâncias, carros fúnebres e utilitários para transporte de pessoas ou cargas, no município e em viagens intermunicipais e interestaduais, conduzindo-os no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito; 2 - Dirigir veículos pesados para transporte de cargas e/ou execução de trabalhos específicos; 3 - Examinar as ordens de serviço, efetuando a entrega ou recolhimento de malotes, de pequenas cargas, controlando as mercadorias, documentos e outros, para dar cumprimento à programação estabelecida; 4 - Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testando freios e parte elétrica, e demais condições de funcionamento para perfeita utilização do equipamento e certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando pela manutenção do mesmo dentre outras tarefas correlatas; 5 - Emitir relatórios de trabalho, preencher as planilhas e documentos de controle e zelar pela documentação e conservação do veículo; 6 - Zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; 7 - Recolher o veículo, após a jornada de trabalho conduzindo-o ao local designado para guarda do mesmo; 8 - Orientar os ajudantes na execução de seus serviços; 9 - Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; 10 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

NÍVEL MÉDIO	
CARGO	**ATRIBUIÇÕES**
Agente de Infraestrutura (Operador de Empilhadeira)	1 - Operar empilhadeiras e equipamentos de movimentação de cargas para transporte, elevação, empilhamento e armazenamento de materiais em almoxarifados, depósitos, pátios, centros de distribuição e demais dependências da Administração Pública Municipal; 2 - Realizar o carregamento e descarregamento de materiais, mercadorias, equipamentos e insumos diversos, organizando-os em locais apropriados; 3 - Efetuar o transporte interno de cargas entre setores, observando normas de segurança, sinalização e procedimentos operacionais; 4 - Realizar inspeção diária nos equipamentos antes do início das atividades, verificando condições de funcionamento, níveis de óleo, combustível, água, pneus, freios e demais itens de segurança; 5 - Comunicar à chefia imediata eventuais falhas, defeitos ou necessidade de manutenção do equipamento; 6 - Auxiliar na organização, controle e armazenamento de materiais em estoque, colaborando com atividades de almoxarifado e logística; 7 - Zelar pela conservação da empilhadeira, ferramentas e equipamentos utilizados, bem como pela limpeza e organização do local de trabalho; 8 - Observar e cumprir normas de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva; 9 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; 10 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional e às atividades de logística, transporte e armazenagem da Administração Pública.